



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GELSÃO DA SAUDE

EMENDA IMPOSITIVA 0026
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5859/2025

EMENDA
IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 12
DE AUTORIADO VEREADOR
GELSÃO DASAÚDE, AO
PROJETO DE LEI Nº364/2025, DE
AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.
BENEFICIÁRIO: CÁRITAS
DIOCESANA DE
RONDONÓPOLIS - RECANTO
DOS IDOSOS.

Emenda impositiva individual ao projeto de lei nº 364/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Rondonópolis- MT para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

À Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador Gelsão da Saúde – Podemos, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva individual ao Projeto de Lei nº 364/2025, que estima a Receita fixa a Despesa do Município de Rondonópolis - MT para o exercício financeiro de 2026 e dá outras Providências.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 12

AUTOR: VEREADOR GELSÃO DA SAÚDE

BENEFICIÁRIO: CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS –

RECANTO DOS IDOSOS

CNPJ: 03.435.443/0001-01

VALOR:R\$ 80.000,00

OBJETO: Adquirir piso cerâmico argamassa e mão de obra para colocar pisos nas casas do Recanto

OBJETIVO: Proporcionar aos idosos residentes no Recanto, maior conforto em suas casas, visto que a residências que eles moram são de piso de cimento queimado, tendo muita dificuldade para manter limpo.

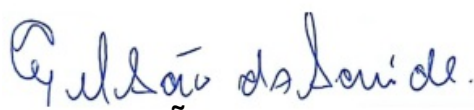
Saldo a ser reservado em reserva de contingência.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa de proporcionar maior conforto aos idosos residentes no Recanto justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de habitabilidade e qualidade de vida dos moradores, considerando que as residências atuais possuem piso de cimento queimado, o que dificulta a limpeza e manutenção adequada do ambiente. Um piso mais adequado contribui diretamente para a higiene, segurança e bem-estar dos idosos, prevenindo acidentes, doenças e desconfortos físicos.

Além disso, melhorias na infraestrutura do espaço residencial fortalecem a dignidade e a autonomia dos idosos, promovendo um ambiente mais acolhedor, funcional e seguro. A ação também reflete um cuidado integral com a população idosa, alinhado a princípios de respeito, saúde e qualidade de vida, garantindo que o Recanto seja um local confortável e apropriado para seu bem-estar físico e emocional.

Sala das Sessões, Segunda - feira, 15 de dezembro de 2025
109º ano da Fundação e 71º ano da Emancipação Política (Lei nº. 3.621)



GELSÃO DA SAUDE

Vereador

